RESOLUÇÃO Nº 002/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONMETRO- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA , no uso de suas atribuiçoes legais que lhe confere o seu Estatuto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
04 - CONSORCIO METROPOLITANO DE RESIDUOS SOLIDOS DE ALAGOAS	
0404 - CONSORCIO METROPOLITANO DE RESIDUOS SOLIDOS DE ALAGOAS	
04.0404.25.752.0002.2002 - PROGRAMA - CIDADE ILUMINADA	
20 3390.39.00.00.00.0000 - 1880.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.25.752.0002.2002	**1.500.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**1.500.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**1.500.000,00**
TOTAL DOS CRÉDITOS:	**1.500.000,00**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.500.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**1.500.000,00**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R$)
04 - CONSORCIO METROPOLITANO DE RESIDUOS SOLIDOS DE ALAGOAS	
0404 - CONSORCIO METROPOLITANO DE RESIDUOS SOLIDOS DE ALAGOAS	
04.0404.25.752.0002.2002 - PROGRAMA - CIDADE ILUMINADA	
21 3390.92.00.00.00.0000 - 1880.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.25.752.0002.2002	**1.500.000,00**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	**1.500.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	**1.500.000,00**
	1.500.000,00

Art.3º - Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 7 de março de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

PRESIDENTE